



Câmara Municipal de Areial

Aprovado: Unanidade

Em: 26 / 05 / 2026

*Carlos Henrique Pereira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL Presidente  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 018/2026.**

**ESTABELECE O FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB**, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Areial/PB o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Areial, o feriado municipal religioso de Corpus Christi, celebrado anualmente.

**Parágrafo único** – A data acima mencionada, será comemorada seguindo o calendário instituído pela Diocese da Paraíba.

**Art. 2º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 maio de 2026.

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA**  
BALBINO:04540871  
447

Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
PEREIRA  
BALBINO:04540871447  
Dados: 2026.05.25 11:59:49  
-03'00'

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**  
Prefeito Municipal